



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022
(DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022)

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Exercício Financeiro 2017, de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, respaldada pelo que consta no seu Regimento Interno, aprovou e eu promulgo o seguinte:

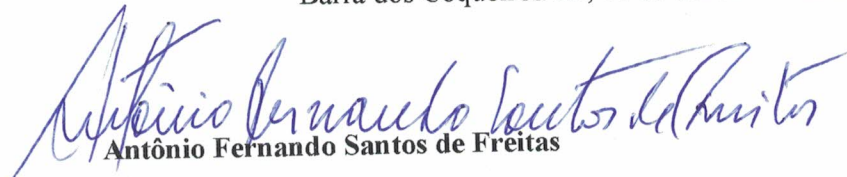
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros de acordo com as disposições expressas do art. 31 c/c art. 68 e parágrafos, respectivamente da Carta Maior e da Lei Orgânica Municipal, aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins, e conseqüentemente, acolhe o Parecer Prévio sob nº 3435 proferido no Processo TCE/SE nº 006166/2018.

Art. 2º - Ficam aprovados o Balanço Geral e Prestação de contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício financeiro de 2017 de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 01 de dezembro de 2022.


Antônio Fernando Santos de Freitas

Presidente